



APROVADO NA SESSÃO

DE

18 / 12 / 2018

Em Discussão Única

Presidência

Emenda modificativa nº 023 /2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de cunho cultural e social do município, que tem por objetivo congregar grupos, artistas, produtores e trabalhadores culturais da área do teatro de Parauapebas, promovendo eventos, peças e montagens teatrais nesta cidade. Também é o objetivo difundir e incentivar a produção necessária para a difusão da função da arte e defesa sócio-econômico-cultural.

Interessada: Associação de Teatro de Parauapebas - ATP . (CNPJ: 22.987.180/0001-80).

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços culturais/sociais e educacionais, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **Associação de Teatro de Parauapebas- ATP**, associação civil sem fins lucrativos, com vasta experiência no ramo teatral e na cultura de toda a comunidade em geral, bem como em difundir, incentivar, estimular e intermediar serviços artísticos desde a data de 19/06/2015 sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA C.C. MESQUITA.

comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^{o2}, do art. 8^o, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Associação de Teatro de Parauapebas- ATP**, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil Reais), para fins de administrar, orientar, realizar e avaliar grupos e apresentações teatrais.

APROVADO NA SESSÃO

DE

18 / 12 / 2018

Em Discussão Única

VEREADORA KELEN ADRIANA C.C. MESQUITA.

Presidente

Parauapebas/PA, 7 de Dezembro de 2018.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

² Art. 8^o [...]

§ 3^o Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	339039 00	100100	50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	27	Fundo Municipal de Cultura			
UO	2701	Fundo Municipal de Cultura			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	13.392.3073.2.24 6	Manutenção do Fundo Municipal de cultura	3.3.50. 41.00	100100	50.000,00
TOTAL					50.000,00

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2021
Em Discussão Única

Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA

VEREADORA KELEN ADRIANA C.C. MESQUITA.